



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO
DO EDITAL Nº 01/2014/PROGRAMA PRONATEC/MULHERES MIL/CÂMPUS
AMAJARI**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/Câmpus Amajari, por meio da Coordenação-Adjunta do Pronatec no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; Portaria MEC n.º 185, de 12 de março de 2012; Decreto n.º 7.721, de 16 de Abril de 2012 e a Resolução n.º 4 - CD/FNDE de 16 de Março de 2012 do Ministério da Educação, **CONVOCA** o candidato aprovado para entregar nos dias 08/04/15 e 09/04/15 no horário das 14 às 18h, munidos de original e cópia dos documentos descritos no item 9.5 do edital Nº 01/2014/Programa PRONATEC/Mulheres Mil/Câmpus Amajari.

Item 9.5 do edital Nº 01/2014/Programa PRONATEC/Mulheres Mil/Câmpus Amajari:

9.5. O candidato classificado e convocado, para efetivação no encargo pretendido, deverá apresentar em envelope lacrado a documentação relacionada abaixo:

9.5.1. Documentação inerente a cada encargo:

a) Professor - Formação de acordo com o solicitado no Anexo VII deste Edital;

9.5.2. Documentação comum a todos os encargos:

a) Cópia de RG, CPF, PIS/PASEP, devidamente autenticados;

b) Cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico www.tse.gov.br;

c) Cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares;

d) Comprovante de endereço atualizado;

e) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança.

9.5.3. Caso o candidato seja servidor público ativo ou inativo ou de empresa privada, o mesmo deverá entregar também o Termo de Disponibilidade para servidor público da rede federal ou de outra rede pública (Anexo II), devidamente assinado pelo chefe imediato e ratificado pela Diretoria de Gestão de Pessoas ou Coordenação de Gestão de Pessoas.

CANDIDATO POR CARGO:

Resultado da Avaliação de Documentação-Encargo de Professor/ Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	
Local de Atuação: Município de Amajari (Sede) e Comunidades Indígenas dos Municípios de Amajari, Pacaraima e Uiramutã.	
Posição	Nome
2	Claudina Miranda e Silva

Amajari, 07 abril de 2015.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor do IFRR/Câmpus Amajari